



Processo nº: 0006370-91.2021.8.16.7000

### Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA CRIMINAL DE UNIÃO DA VITÓRIA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Morian Nowitschenko Linke Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-09-06 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Sérgio Bernardinetti David Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-03 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Erika Luiza Dias Pinto Taborda Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-22 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Scheila Terezinha Scheid **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50600

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Denner José Teixeira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-11-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51026

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Pamela Aparecida Vidal **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279177  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Alves Von Knoblauch **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278335  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriela Iltchechen Custodio **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 267874  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Esther Gabryelle Janoski Pitwak **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275779

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Caroline Beatriz Bortolozo Pohl <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-04-06 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16543 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maria Amelia Reis Matheus <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20500 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Daiane Patricia Lopes <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-09-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19365
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Kleber Antonio Stuck <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-04-12 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 262942 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Johe Cidade Kramer <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-04-27 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 278313 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriel Lucas da Luz <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-08-31 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 276431
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na unidade judiciária e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados, encontrando- se com o déficit de dois servidores na unidade.
<b>Determinações Gerais</b>

## CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 4442
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6054
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>



62

#### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

335

#### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Constam:

- 2 ao Distribuidor, desde 25/6/2021;
- 1 ao Contador, desde 22/6/2021;
- 7 a outro juízo, desde 17/3/2020;
- 5 ao Apoio Especializado, desde 14/6/2021; e

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos a outros juízos.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

#### 1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam 10 inquéritos policiais em carga para Delegacia desde 31/1/2019.

\* Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014.

\* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando- os ao Ministério Público.

\* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

#### 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 1. 088 cargas:

- 126 para Ciência, desde 9/6/2021;
- 37 para Alegações Finais, desde 10/5/2021;
- 264 para Manifestação, desde 16/4/2021;



- 11 para Contrarrazões, desde 27/4/2021.

Comunicar os excessos de prazo para manifestação e contrarrazões ao Juiz para análise.

Ainda:

- 151 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 25/6/2019 - IP 0005648- 39. 2019. 8. 16. 0174;

- 499 Remessas Físicas, mais antiga desde 31/10/2014, IP 0008586- 80. 2014. 8. 16. 0174 .

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2. 195 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 404 dias - Processo 0000038- 57. 2000. 8. 16. 0174, com certidão de doação de veículo.

\* Levantar todos os feitos indevidamente paralisados e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 222 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 3/7/2020, Processo 0009571- 10. 2018. 8. 16. 0174.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 621 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 17/3/2020, por exemplo, Processo 0000642- 56. 2016. 8. 16. 0174;

- 128 intimações de Auxiliares da Justiça desde 17/10/2018, por exemplo, Processo 0010181- 12. 2017. 8. 16. 0174, com prioridade.



\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

## 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 43 expedir intimações, mais antigo de 14/1/2020 - Processo 0003486- 71. 2019. 8. 16. 0174;
- 5 com urgência.

Regularizar.

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Constam 25 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, a mais antiga desde 24/6/2021, Processo 0005136- 61. 2016. 8. 16. 0174.

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Constam 19 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 4 com urgência. O mais antigo retornado em 21/6/2021, Processo 0006752- 03. 2018. 8. 16. 0174, com prioridade.

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam 10 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 31/3/2021 - Processo 0001016- 96. 2021. 8. 16. 0174, com prioridade.

Regularizar.

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam 2 cartas aguardando análise de retorno, por exemplo, Carta 0002628- 88. 2019. 8. 16. 0158.



Regularizar.

#### 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

##### 4.1-A situação da unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 1 autuação da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal);
- 217 para conferir, por exemplo, alvará desde 18/12/2020;
- 892 para expedir, por exemplo, mandado de medida protetiva desde 29/3/2021;
- 1 para assinar;
- 70 com urgência;
- 3 devolvido pelo Juiz; e
- 714 decursos de prazo, por exemplo, edital de citação desde 11/11/2020.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

#### 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

##### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam 107 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos.

A mais antiga é a Carta 0001924- 09. 2016. 8. 16. 0117, referente ao Processo 0002943- 73. 2016. 8. 16. 0174, datada de 15/4/2016, à Comarca de Medianeira, com o prazo de 40 dias, exíguo para cumprimento de medida cautelar. Medida cadastrada na capa e controlada no Projudi, com a vinculação do termo individualizado.

\* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.



**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 35 cartas precatórias recebidas com prazos vencidos.

A mais antiga 0009247- 20. 2018. 8. 16. 0174, datada de 18/09/2018, proveniente da Comarca de Imbituva, com prazo de 40 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. A medida não foi cadastrada na capa da carta, somente o termo é juntado na movimentação do processo.

\* O cadastro na capa para o controle e fiscalização da medida foi determinado na Correição anterior e a falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria.

\* Levantar todos os casos semelhantes, cadastrando as medidas na capa da carta precatória e controlando- as apenas no sistema.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2404

**6.2-CANCELADAS**

1350

**6.3-NEGATIVAS**

208

**6.4-REDESIGNADAS**

376

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

18

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

36

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

21/05/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**





**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Cita-se, como exemplo, Processo 0002956- 77. 2013. 8. 16. 0174 que está suspenso sem determinação judicial.

\* Constam, ainda, 19 processos suspensos sem os prazos finais.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

\* Não consta nenhuma suspensão por Execução de Acordo de Não Persecução Penal cadastrada. Entretanto, constam 11 execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, contrariando o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ-ELBFJ, constante do Ofício- Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser corrigido pela secretaria.

\* A unidade judiciária deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

**9. -DEPÓSITOS:**

**9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constam 311 depósitos judiciais sem levantamento.

- Constam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0001626- 50. 2010. 8. 16. 0174, entre vários outros.

- Constam depósitos no Banco Itaú, por exemplo, Processos 0000892- 60. 2014. 8. 16. 0174, entre outros.

\* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica



Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela unidade judiciária. Renova-se a determinação.

Regularizar e justificar.

#### 10-PRISÕES E SOLTURAS:

##### 10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2006-06-07 00:00:00.0

##### 10.2-Prisão temporária mais antiga

2015-12-23 00:00:00.0

##### 10.3-Prisão preventiva mais antiga

2003-03-07 00:00:00.0

##### 10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

- Constam como prisões ativas, 129 de réus e 134 em processos:

- 25 Prisão em flagrante, por exemplo, Processo 0000886- 34. 2006. 8. 16. 0174, não tendo sido atualizada a situação da prisão;

- 1 Prisão temporária, Processo 0012545- 25. 2015. 8. 16. 0174, não tendo sido atualizada a situação da prisão;

- 60 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0000886- 34. 2006. 8. 16. 0174, datada de 7/3/2003, tendo sido juntado o acórdão em 27/4/2021, não tendo sido atualizada a situação da prisão para condenatória.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

\* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

\*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

##### 10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura -



**estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

. Constam:

- 6 mandados aguardando publicação, desde 15/1/2021 - medida protetiva de urgência;

- 21 documentos aguardando publicação no BNMP2, desde 15/1/2019.

\* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

## 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

### 11.1-Transações Penais

28

### 11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

344

### 11.3-Medidas Protetivas

7

### 11.4-Medidas Cautelares

136

**11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 5. 326 cumprimentos em atraso; e

- 537 medidas sem cumprimentos gerados.

- Constam apenas 7 medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela unidade judiciária.

- Constam 3 penas substitutivas nesta competência de conhecimento.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre



outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

## 12-APREENSÕES:

### 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

3129

### 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

387

### 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

292

### 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

79

### 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

108

### 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

### 13. 1. \* Constatado no Processo

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.



\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

### **13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado no Processo 0001585- 44. 2014. 8. 16. 0174, mov. 240 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 45 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e

- 95 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.

Regularizar imediatamente.

### **14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0002878- 05. 2021. 8. 16. 0174 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

- Inquérito Policial 0003473- 04. 2021. 8. 16. 0174 o cadastro das partes está irregular, não constando o número do CPF da vítima com Medida Protetiva 0003413- 31. 2021. 8. 16. 0174



apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 12. 1, datada de 10/6/2001, as quais não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

#### **14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Analísado apenas o cadastramento:

Processo 0000003- 59. 1984. 8. 16. 0174, distribuição mais antiga datada de 22/10/1984. Desarquivado em 17/11/2020, para destinação de apreensão. Cadastro das partes irregular, faltando o RG da partes, não constando o nome do advogado. Denúncia e sentença de pronúncia cadastradas na capa. Porém a sentença de prescrição (seq. 1. 64) não foi cadastrada. Digitalizado em 22/2/2018, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. Uma vez anotada a apreensão no pedido de providência, com as anotações da data e do nº do pedido no processo principal, este deverá retornar para o arquivo definitivo. Regularizar os registros.

#### **14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policias e incidentes?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Cita- se, como exemplo, Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que

o trânsito em julgado está datado de 17/4/2019 e o arquivamento se deu apenas em 25/6/2021.

\* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

#### **14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Cita- se como exemplo, Processo 0007087- 56. 2017. 8. 16. 0174, que as informações prestadas pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba.

\* Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.



## 15-OUTRAS INFORMAÇÕES

### 15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Totalizam 1. 492 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados.

\* Destacam- se:

- 132 ativos sem o registro do RG/NCI; E

- 837 ativos em o registro do CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 5. 251 cadastros, sendo 5. 197 a definir, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:

- 16 processos em andamento;

- 7 fianças sem levantamento;

- 30 movimentos aguardando desde 23/1/2004; e

- 90 com fases a serem atualizadas (remessa ao arquivo ou digitalizados).



### Determinações Gerais

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

\* Regularizar os arquivamentos de todos os feitos no SICC saneando todas as informações do sistema.

### TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 148
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 132
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 32
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 6 cargas:  - 2 para Ciência, desde 18/6/2021;  - 3 Manifestação, desde 21/5/2021; e  - 1 Contrarrazões, desde 27/5/2021.  Comunicar os excessos e prazo ao Juiz para análise.





**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 95 processos paralisados, o mais antigo há 734 dias, Processo 0006500- 97. 2018. 8. 16. 0174.

\* Levantar todos os processos indevidamente paralisados, dando regular movimentação.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/4/2021, Processo 0000001- 97. 2018. 8. 16. 0174, com prioridade.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 14 intimações e 2 intimação de auxiliares da justiça aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 15/5/2021, Processo 0001533- 09. 2018. 8. 16. 0174.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 juntadas aguardando análise pela unidade, a mais antiga enviada em 25/6/2021, Processo 0005477- 48. 2020. 8. 16. 0174, com prioridade.



Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo um com urgência, sendo o mais antigo desde 14/2/2020, Processo 0001389- 21. 2007. 8. 16. 0174.

Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo retornado em 4/5/2021 - Processo 0006041- 76. 2010. 8. 16. 0174, com prioridade de julgamento.

Regularizar.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 95 para conferir, por exemplo, execução Fupen desde 23/7/2020;
- 78 para expedir, por exemplo, mandado de prisão desde 13/4/2021;
- 2 com urgência;
- 3 decursos de prazo, por exemplo, edital de intimação desde 8/12/2020.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carta precatória com prazo vencido. Carta 000172- 09. 2020. 8. 16. 0134, referente ao Processo 0000107- 21. 2002. 8. 16. 0174, datada de 29/1/2020, encaminhada à Comarca de Pinhão, com prazo de 30 dias, para intimação da testemunha para participar da sessão de julgamento em 28/7/2020. Está sendo devolvida.

A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carta precatória com prazo vencido. Carta 00001210- 33. 2020. 8. 16. 0174, com prioridade, datada de 12/2/2020, proveniente da Comarca de Pinhão, com prazo de 30 dias, para intimação e inquirição de testemunha. Está aguardando designação de nova data para a realização do júri.

A secretaria deverá verificar as cartas em andamento e, se for o caso, dar a devido cumprimento e movimentação.

Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

15

**6.2-CANCELADAS**

6

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

6

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUIDAS**

0

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

5



<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
18/06/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam 32 processos suspensos por determinação judicial.
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão mais antiga</b>
2014-08-09 00:00:00.0
<b>9.2-Total de prisões ativas</b>
42
<b>9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam:
- 1 prisão em flagrante desde 7/8/2020, Processo 00005477- 48. 2020. 8. 16. 0174, que não foi atualizada no Projudi;
- 22 prisões preventivas, por exemplo, a datada de 16/10/2009, no Processo 0005514- 61. 2009. 8. 16. 0174, arquivado desde 31/7/2018, porém a prisão não foi atualizada.
* As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades prisionais.
* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.
* Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas.
Regularizar.



**10-APREENSÕES:**

**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

245

**10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

39

**11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 5 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação.

\* Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do Funjus, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.

\* Atentar à Instrução Normativa nº 2/2015.

Regularizar.

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 4 processos ativos sem o RG/NCl das partes; e

- 56 processos ativos sem o CPF das partes.

Regularizar os cadastros.

**12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos**



**com trânsito em julgado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam processos sem a decisão de pronúncia anotadas nas capas, por exemplo, Processo 0000102- 76. 2014. 8. 16. 0174 (doc. 1. 120); neste processo, a sentença condenatória (seq. 204) também não foi cadastrada. \* Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída é que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício-Circular nº 164/2014.

\* Cadastrar as sentenças de pronúncia na capa dos respectivos processos. \* Levantar todos os processos que não estão pronunciados e remetê- los para a competência criminal. Regularizar.

**12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal). \* Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo Projudi. (Ofícios-Circulares nº 164/2014 e 85/16).

Regularizar.

**12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0000606- 68. 2003. 8. 16. 0174, que o trânsito julgado está datado de 1º/10/2018, mas o processo somente foi arquivado definitivamente em 18/6/2021.

\* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

**13-OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, as listas de jurados do ano 2021, que a provisória está datada de 11/1/2021 e a definitiva de 12/1/2021. \* Atentar às determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal.

\* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar.

**13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Procede também a juntada das atas e demais documentos no título "Relatórios", "Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Constam 7 documentos aguardando publicação no BNMP2 desde 6/8/2020. Regularizar imediatamente.

**Determinações Gerais**

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 152
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 32
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação



<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 30 cargas para Defensoria Pública, desde 9/6/2021.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 52 cargas:  - 6 para Ciência, desde 28/6/2021; e  - 46 para Manifestação, desde 15/6/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma execução paralisada há mais de 30 dias, com 213 dias, Execução0003450- 39. 2013. 8. 16. 0174.  Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma execução aguardando cumprimento de decisão judicial desde 18/5/2021, Execução 4000942- 08. 2020. 8. 16. 0174.  Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 41 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/8/2020. Execução 0008724- 30. 2010. 8. 16. 0031, com prioridade.  Regularizar.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim





**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo a mais antiga enviada em 16/6/2021, Execução 0007462- 23. 2018. 8. 16. 0174.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo uma com urgência. Ambas retornadas em 29/6/2021, por exemplo, Execução 4000016- 90. 2021. 8. 16. 0174, com prioridade.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1 para conferir, mandado desde 18/6/2021;
- 29 para expedir, por exemplo, progressão regime aberto desde 5/11/2020;
- 8 com urgência; e
- 6 decursos de prazo, mandados desde 12/2/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**



Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
5
<b>6.2-CANCELADAS</b>
5
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
3
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
0
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
23
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
23/06/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão em regime fechado</b>
11
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b>
119
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>



89
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
30
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
0
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
1
<b>9.7-Outras</b>
2
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
161
<b>9.9-Foragidos</b>
1
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Constam 2 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. - Consta apenas um condenado foragido, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 5 mandados aguardando publicação. Regularizar imediatamente.
<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b> Prejudicado



## 10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

### 10.1-Condições de Livramento Condicional

1

### 10.2-Condições de Semiaberto harmonizado

31

### 10.3-Prisão domiciliar

0

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

#### Determinação / Recomendação:

- Constatam várias execuções sem o regime, por exemplo, Execução 0001850- 36. 2020. 8. 16. 0174, entre outras;

- Constatam, ainda, execuções sem registro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros), por exemplo, Execução 0001698- 85. 2020. 8. 16. 0174, com prioridade, entre outras.

Regularizar os cadastros.

### 11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

- Constatam 19 execuções sem o cadastro do CPF nos polos passivos ativos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

### 11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são



remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Execução 0007346- 51. 2017. 8. 16. 0174, arquivado por ter sido declinada a competência para o Juízo de Porto União - SC, conforme decisão seq. 33. 1.

A execução foi arquivada, mas o declínio não foi comunicado ao IIPR, o o qual está com pendência do cumprimento.

Levantar todos os casos semelhantes, regularizando as comunicações obrigatórias.

Regularizar.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Consta uma prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente.

\* Constam 2 suspensão condicional da pena com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 3 penas substitutivas com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 4 regimes abertos com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 119 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 31 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos



em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Da Estatística extraem-se 2 inconsistências:

a) Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 1; e

a) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 1.

\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 20:

a) Progressão para Aberto = 19; e

b) Progressão para Semiaberto = 1.

#### **Determinações Gerais**

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

#### **CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
36



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

156

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 21/5/2021.

A unidade deverá cobrar a devolução do processo com prazo excedido.

Regularizar.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 22 ao Ministério Público:

- 2 para ciência desde 18/6/2021;

- 20 para manifestação desde 16/6/2021.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 processos paralisados há mais de 30 dias, sendo o mais antigo com 213 dias, Processo 0000335- 05. 2016. 8. 16. 0174.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta um processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, desde 13/1/2021, Processo0008218- 61. 2020. 8. 16. 0174.

Regularizar.



**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma intimação pendente de expedição desde 7/10/2020, Processo 0002638- 50. 2020. 8. 16. 0174.

Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 decursos de prazo, por exemplo, ofício desde 30/10/2015.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**





Constam uma carta precatória enviada com prazo vencido, à VEPMA do Foro Central de Curitiba, com prazo de 10 dias, exíguo para ciência do Diretor do Depen. Está paralisada desde 4/9/2020. Não constam cobranças de informações por parte do juízo deprecante.

A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Regularizar.

## 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

## 6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

### 6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

23/06/2021

## 7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

## 8-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0003345- 91. 2015. 8. 16. 0174, arquivado em 18/8/2016.

\* Segundo informações da secretaria e constantes do Sistema Projudi, o Conselho possui 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto Banco.

- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:

Art. 7º Considera- se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;



b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[. . .]

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0002144- 54. 2021. 8. 16. 0174, referente aos meses Abril / Maio / Junho / 2021.

\* Constam 5 funcionários (1 auxiliar administrativo, 1 psicóloga, 1 assistente social, 1 pedagogo e 1 contador) registrados no Conselho, além de 1 estagiário de Psicologia.

\* Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade não auxilia na fiscalização das medidas aplicada.

\* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até janeiro de 2021.

#### **Determinações Gerais**

\* A unidade judiciária deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

#### **Observações:**

1. Preliminarmente, aponta- se que não foram cumpridas todas as determinações constantes na ata da Correição realizada no ano 2018, conforme apontado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0014466- 93. 2018. 8. 16. 6000.

2. Em que pese a defasagem de servidores desde o ano 2017, conforme informado pelo Magistrado no SEI nº 003592- 49. 2018. 8. 16. 6000, onde está registrada a realização de força de tarefa pela Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição da Corregedoria- Geral da Justiça Força Tarefa no período de 14/9/2020 até 14/12/2020.



3. Foram constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A unidade judiciária deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Magistrado diariamente, sem limitações.

4. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.

5. No prazo de 30 (trinta) dias, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC (cargas, andamento e fases), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).

6. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

7. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a unidade judiciária deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

8. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à unidade judiciária a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.

9. A responsável pela secretaria deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial.



Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

10. Esclarece-se que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela unidade judiciária. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes.

11. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

12. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, constam 11 execuções cadastradas e da qual extrai-se: 3 cargas ao Ministério Público desde 24/6/2021; uma juntada aguardando análise desde 25/6/2021. Foram cadastradas 10 condições nas respectivas capas, que estão ativas e que vem sendo controladas no Sistema Projudi, conforme constatado, por exemplo, na Execução 0002158- 38. 2021. 8. 16. 0174; constando uma medida com atraso, 5 sem cumprimentos gerados e 52 a vencer. Constam 5 cadastros sem os CPFs dos polos passivos ativos, dado essencial para a execução. Regularizar os cadastros das partes e manter regular o registro das medidas na capa das execuções.

13. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, tem uma execução cadastrada, oriunda da Comarca de Seara - SC. Consta uma juntada aguardando análise desde 24/6/2021, data da juntada da inicial. As condições ainda não foram cadastradas na capa para controle e fiscalização. Por consequência, não constam depósitos judiciais, nem penhoras. Manter regular o andamento processual.

#### **Determinações:**

##### **I - À UNIDADE JUDICIÁRIA:**

A unidade judiciária deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

##### **II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela



unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

### III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao contrário do excedente de servidores no Juizado Especial e na Vara da Infância e Anexos da Comarca, carecendo de uma intervenção por parte da Administração.
3. Encaminhe-se SEI à Central de Movimentações Processuais CMP, da Presidência do Tribunal de Justiça, consultando a possibilidade da atuação da CMP junto à 1ª Vara Criminal e Anexos da Comarca de União da Vitória, conforme previsão da Lei nº 20.444, de 17 de dezembro de 2020.
4. No Anexo C da unidade judicial (evento 6.1), constou que o plenário do Tribunal do Júri não possui acesso para pessoas com necessidade especiais. Portanto, à divisão competente desta Corregedoria-Geral da Justiça para que inaugure SEI específico com cópia do evento 6.1, para fins de encaminhamento à Comissão de Acessibilidade deste Tribunal.

Analisado em 29/6/2021.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

